

II Encontro anual de  
**INICIAÇÃO**   
**CIENTÍFICA DA UNESPAR**

**ENSINO SUPERIOR NO SEGUNDO MANDATO DE LULA (2007-2010)**

Ingrid Batista (PIC, Fundação Araucária)  
Unespar/Campus Apucarana, ingridbatista\_ib@hotmail.com  
Vanessa Alves Bertolleti (orientadora)  
Unespar/Campus Apucarana, vanessabertolleti@hotmail.com

Palavras-chave: Ensino superior. Políticas públicas. Governo Lula.

## **INTRODUÇÃO**

A organização política, econômica, cultural e social exerce influência direta na educação básica e na universidade, por meio das políticas públicas de cada governo. A universidade brasileira ao longo dos anos tem refletido essas influências. A formação tardia do sistema universitário e as características dos primeiros cursos demonstram que os interesses dos dirigentes e da elite estão entrelaçados. Na história mais recente, observa-se que a eleição do presidente Luiz Inácio “Lula” da Silva rompeu com a continuidade das propostas do governo anterior, com a busca da reestruturação do ensino público.

No segundo mandato do governo Lula (2007 a 2010) a educação, como um todo, foi lançada ao topo das prioridades na retórica governista para a reeleição, como pode-se notar no slogan que abre seu programa de governo: “o nome do meu segundo mandato será desenvolvimento. Desenvolvimento com distribuição de renda e educação de qualidade” (PARTIDO DOS TRABALHADORES, 2007-2010, p.3).

Com a vitória dessa proposta de governo, considerou-se oportuno investigar os desdobramentos destas intenções e efetividade das práticas ali propostas, tentando compreender, como um todo, a lógica das políticas públicas para o ensino superior durante o segundo mandato do governo Lula.

A primeira parte deste trabalho dedica-se a investigar as origens da universidade no Brasil, para compreender as mudanças ocorridas no processo de formação, consolidação e expansão da universidade. Seguido de apontamentos acerca do cenário econômico, político e social do Brasil, no período de 1990 até 2003 e de 2003 até 2010, com o intuito de compreender a relação de poder estabelecida no espaço social em questão. A última parte, apresenta os principais programas e as políticas públicas do governo para a educação superior no país.

O objetivo dessa pesquisa é realizar uma análise das políticas públicas voltadas para o ensino superior no Brasil durante o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010. Com a compreensão do

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

contexto político, econômico e social, por se tratar de um processo que segue em desenvolvimento e influencia diretamente na vida de todos aqueles que almejam construir carreiras voltadas para a produção de conhecimento científico.

### **METODOLOGIA**

Neste trabalho, objetivou-se analisar, no âmbito das políticas públicas, os projetos para a educação superior no segundo mandato do governo Lula (2007-2010). A metodologia empregada nesta pesquisa será pautada na análise documental dos projetos governamentais, sem se desvincular das reflexões acerca da conjuntura política, econômica, cultural e social do país. Trata-se de empreender uma análise rigorosa do documento, ampliando a investigação para uma leitura do contexto de sua produção, dos agentes e demais expressões e conceitos empregados em sua elaboração (ANDERSON, 2000). Conforme Bacellar (2005, p.72), o processo de análise documental necessita “[...] cruzar fontes, cotejar informações, justapor documentos, relacionar texto e contexto, estabelecer constantes [...]”.

A pesquisa baseou-se em análise de fontes primárias e secundárias. As fontes primárias serão um aspecto fundamental da pesquisa, pois os documentos evidenciam os acordos e ações empreendidas no campo educacional, reflexo de uma estrutura de reordenação de metas e prioridades para o país. As fontes secundárias permitirão a investigação das transformações na macroestrutura social, que possibilitará construir relações com o campo educacional de interesse, fundamentalmente, as relações gestadas na política nacional, propiciando, assim, a fundamentação teórica necessária para a investigação.

Busca-se analisar os implicativos presentes na deliberação e execução de políticas públicas de ensino superior a partir da inserção social dos diferentes agentes sociais, sem desvincular tal relação de um espaço social marcado por redefinições políticas, econômicas, culturais e sociais. Discute-se, também, a concepção de universidade retratada no segundo mandato, de forma a investigar os desafios possivelmente colocados frente a uma proposta de desenvolvimento nacional por meio da educação superior.

### **HISTÓRIA DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA**

O histórico do sistema universitário reflete o contexto social, político e econômico de cada fase do governo brasileiro. No Brasil Colônia, as influências vindas da metrópole (Portugal) levaram os interessados em cursar o ensino superior às universidades da Europa, caracterizando assim a elitização do ensino superior. Após a instituição do Império, alguns avanços puderam ser observados. Com o objetivo de criar no Brasil um aparato burocrático que atendesse as necessidades da corte, foram criados institutos isolados que ofertavam de cursos de caráter utilitarista: burocratas para o Estado e formação de profissionais liberais. A crise do governo Imperial levou a prevalência os ideais

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

republicanos, período no qual a oferta de cursos superiores foi diversificada e ampliada, assim como a ampliação do número de escolas superiores. Na Primeira República o foco da educação era promover o desenvolvimento do país, com isso diversas reformas foram realizadas a fim de adequar a educação aos ideais da sociedade republicana, porém não foram efetivadas. (CUNHA, 2007b).

Na década de 1930, iniciou-se o governo de Getúlio Vargas marcado por várias transformações sociais, econômicas e políticas. Período em que se buscou a industrialização e a modernização do país. No cenário da educação destacou-se o Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, lançado em 1932, com a defesa de uma escola pública, laica e para todos. Cunha (2007b) salienta que o Manifesto apresenta duas posições referentes ao ensino superior “Ao lado da função atribuída à universidade de formar a elite dirigente, dinâmica e aberta, aparece a de criar e difundir ideais políticos, tomando partido na construção da democracia. ” (CUNHA, 2007b, p. 246). O Manifesto se opõe ao Estatuto das Universidades de 1931 que mantinha a tradição de pagamento do ensino superior ao defender a gratuidade do ensino superior. Em meio a conjuntura política e educacional da Era Vargas, foi criada a Universidade de São Paulo (USP) que surge pela união de institutos isolados de ensino superior, nos primeiros anos professores europeus integraram o corpo docente. (CUNHA, 2007b).

Para impulsionar a pesquisa científica e a modernização no Brasil, na década de 1950, foi criado o Conselho Nacional de Pesquisa Científica (CNPq), simultâneo ao surgimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). (HOHLFELDT, 1999, p. 37). Na década seguinte a União Nacional dos Estudantes (UNE) promoveu seminários (realizados em 1961, 1962 e 1963) para a discussão da Reforma universitária, vários projetos de reforma tinham como objetivo aproximar a universidade do povo, porém, com o regime militar o crescimento do ensino superior foi interrompido e a Une foi extinta. (CUNHA, 2007a).

Durante o regime militar, de acordo com Martins (2009), o governo tomou medidas repressivas em relação ao modelo estudantil e a vigilância dos docentes. Em 1968, um Grupo de Trabalho da Reforma Universitária (GTRU) foi responsável por avaliar as atividades relativas ao ensino superior. Foram intensificados os acordos firmados, desde 1945, com organismos internacionais. Novos acordos foram firmados entre o Ministério da Educação brasileiro (MEC) e a United States Agency for International Development (USAID).

Em 1968, sob regime militar, foi instituída a Lei n.º 5540/ 1968 conhecida como Reforma Universitária, Martins (2009), salienta que a reforma de 1968 deu condições para a iniciativa privada ofertar o ensino superior nos moldes das empresas educacionais, voltadas para o lucro e o atendimento imediato da demanda do mercado educacional. A organização do ensino superior privado era próxima da organização do Estado. De acordo com Romanelli (2010), o novo modelo de universidade procurava agregar a racionalidade administrativa para torná-la mais moderna e adequada às exigências do desenvolvimento.

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

Com o fim do período de ditadura, o Brasil passou por um processo de democratização. Em 1988, uma nova constituição foi promulgada com o intuito de assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, o artigo 207 da constituição da assegura que “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. ”. (BRASIL, 1988).

### **GOVERNO DE 1990 A 2003**

A primeira eleição direta elegeu como presidente da república Fernando Collor de Mello e Itamar Franco como vice-presidente, após dois anos e meio desse governo, o presidente sofreu um processo de Impeachment. Após o processo o vice-presidente Itamar Franco assumiu a presidência. (ALEXANDRE, 2015).

O governo Itamar Franco tinha como desafio dar rumo à política econômica do país, com a valorização da moeda nacional e o controle da inflação. Em 1993, Fernando Henrique Cardoso foi indicado a assumir o Ministério da Fazenda. Sem sucesso nos planos econômicos apresentados anteriormente, foi lançado o Plano Real.

Com o sucesso do Plano Real atribuído a Fernando Henrique Cardoso, o então ministro da Fazenda foi eleito para ocupar o cargo da presidência em 1995. Uma emenda constitucional garantiu que o presidente pudesse ser reeleito para o seu segundo mandato em 1998. (CUNHA, 2003, p. 38).

Fernando Henrique Cardoso, em seu primeiro mandato, apresentou uma agenda de reformas de caráter neoliberal, envolvendo a economia e a política brasileira. O modelo de neoliberalismo propõe a liberação comercial e financeira, a privatização do setor público e a redução da interferência do Estado. (SOARES, 2001, p. 19).

Os governos de Fernando Collor (1990-1992), Itamar Franco (1992-1995) e Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) tiveram como norte nas suas políticas as orientações de instituições internacionais como FMI e Banco Mundial. (GARCIA, 2004, p. 19). Prevalendo na década de 1990 uma política econômica neoliberal.

Na lógica neoliberal os serviços ofertados pelo setor público são considerados ineficientes, improdutivos e antieconômicos, enquanto o setor privado é apresentado como eficiente, efetivo e produtivo. Justificando-se a prevalência do setor privado sobre o público pela burocracia estatal, enquanto o setor privado apresenta dinamismo na tomada de decisões e maior rapidez para acompanhar as transformações do mundo moderno. (TORRES, 2013, p. 109).

As políticas educacionais nesse período refletem também as orientações de instituições internacionais como o Banco Mundial, que estimulou “políticas de democratização do ensino, apoiando decididamente a educação da mulher (na melhor tradição liberal), a educação básica e a qualidade da educação” (TORRES, 2013, p. 119). Torres (2013) destaca a iniciativa de outros organismos internacionais como: Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef); Organização das

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco); e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud).

Sob o governo do Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) foi aprovada a Lei 9.394/1996, nova LDB definida pelo Congresso Nacional. Entre os dois projetos de lei, o MEC optou por apoiar o texto apresentado pelo Senado com a justificativa, de acordo com Cunha (2003), de ser um texto menos minucioso e mais receptivo a modificações para adequar-se às políticas governamentais. Frigotto e Franco - apud Florestan Fernandes (2012, p. 56) - destaca que o projeto de lei aprovado mantém o histórico dualismo educacional brasileiro.

A LDB 9.394/96 no Art. 52. define a universidade como: “As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. ” No artigo seguinte é assegurado as universidades as atribuições pertinentes à sua autonomia, um ponto diferente da LDB anterior destacado por Cunha (2013), que comenta que “Com efeito, a LDB diz pouco ou quase nada sobre questões tão importantes quanto o Conselho Nacional de Educação (composição, atribuições etc.) ou a avaliação universitária. (CUNHA, 2003, p. 40).

O Conselho Nacional de Educação (CNE) foi instituído pela “Lei 9.131, de 25/11/95, com a finalidade de colaborar na formulação da Política Nacional de Educação e exercer atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao Ministro da Educação. ” (MEC, 2016). O CNE se compõe de duas câmaras: Educação Básica e de Educação Superior, Cunha (2003, p. 48) destaca que a Câmara de Educação Superior se tornou espaço de disputa grupos privados.

## **GOVERNO DE 2003 A 2010**

Em 2002, Luiz Inácio “Lula” da Silva foi eleito presidente, representante das classes trabalhadoras e dos movimentos sindicais. Iniciou-se uma nova fase na política brasileira, com expectativas sociais e políticas, que de acordo com Belieiro Jr (2013, p. 202) “foram frustradas nos primeiros anos do mandato de Lula em razão da inflação. ”.

Conforme Fagnani (2011), os avanços obtidos com a LDB 9394/96 e o Plano Nacional de Educação se mantiveram no governo Lula, nesse período foi instituído o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e a reforma da educação superior, que tem como objetivo a ampliação do orçamento das instituições federais e a expansão da rede pública. Destaca-se também a elaboração do “Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”, que objetiva a melhoria da educação básica nacional.

Reconhecendo o caráter estratégico das universidades, foram criadas políticas públicas tendo em vista a expansão da universidade pública no Brasil. (MICHELOTTO, COELHO, ZAINKO, 2006).

No segundo mandato do governo Lula foram tomadas medidas reafirmando a democratização e expansão da educação superior no país. As políticas públicas desse período tiveram

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

como objetivo a expansão universitária; inclusão, acesso e permanência; internacionalização da Educação Superior; programas especiais de extensão e fortalecimento das instituições de ensino superior.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS DO SEGUNDO MANDATO DO GOVERNO LULA PARA O ENSINO SUPERIOR**

O Programa de Governo (PT, 2007) se compromete com a educação pública, apresentando-a como prioridade do Estado e da sociedade. A proposta apresentada, demonstra o desejo de garantir a todos os brasileiros o acesso e a qualidade, desde a educação básica até o ensino superior, entendidos como direito inalienável e inadiável.

As políticas do segundo mandato do governo Lula para o ensino superior mostram a ampliação de programas anteriores como o Programa Universidade para Todos (ProUni), criado em 2004, e do Financiamento estudantil (Fies), programa que substituiu o Programa de Crédito Educativo, a partir de 1999. Assim como, a criação de novos programas, com o intuito de ampliar o acesso e a permanência das classes sociais mais baixas no ensino superior, destacamos a criação dos programas: Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituição da Universidade Aberta do Brasil (UAB), criação do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), além de ações afirmativas e de assistência estudantil, confirmando os objetivos desse governo referentes a educação do país.

### **Prouni**

A lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Prouni, pontua no primeiro artigo o objetivo do programa que é a concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais (50% ou 25%) para de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas com ou sem fins lucrativos. No primeiro e segundo parágrafo desse artigo menciona-se as condições básicas para se obter as bolsas: as bolsas integrais serão concedidas a brasileiros “não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio).”; as bolsas parciais de 50% ou de 25% “serão concedidas a brasileiros não-portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos.”. O artigo seguinte, da mesma lei, regulamenta a quem se destinam as bolsas: aos estudantes com ensino médio completo, cursado na rede pública ou na condição de bolsista na rede privada; aos estudantes portadores de deficiências; e aos professores da rede pública, para os cursos de licenciatura destinados à formação do magistério da educação básica. Os candidatos a bolsas, de acordo com a lei, são pré-selecionados pelo perfil socioeconômico do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

Segundo Rosa (2013), o Prouni representou a inserção das camadas menos favorecidas nas instituições privadas, o financiamento estatal ampliou o número de matrículas realizadas. A quantidade de vagas ofertadas pelo programa aumentou a cada ano, porém a autora destaca que a maior expansão ocorreu com as bolsas parciais, em que o custo do curso é compartilhado entre o Estado e os discentes.

O número de estudantes e de bolsas concedidas ampliou-se significativamente no segundo mandato do governo Lula, no ano de 2005 eram 95.608 bolsas ocupadas, em 2010 o número de bolsas ocupadas passou a ser 748.788. (AGUIAR, 2015).

Rosa (2013) salienta que o Prouni embora contribua para o acesso das pessoas mais carentes à educação superior e para o cumprimento da meta do PNE de elevar o índice de jovens entre 18 e 24 anos na educação superior para 30%, favorece a permanência dos moldes do ensino superior privado, com a ocupação das vagas ociosas nessas instituições.

## **Fies**

Em substituição do Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes instituído pelo governo Collor em junho de 1992, a lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001 dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior – Fies, que assume a finalidade de financiar cursos superiores, beneficiando estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica, assim como em programas de mestrado e doutorado.

O portal do Sistema Fies apresenta as mudanças que ocorreram em 2010: o novo modelo de funcionamento do programa: “a taxa de juros do financiamento passou a ser de 3,4% a.a., o período de carência passou para 18 meses e o período de amortização para 3 (três) vezes o período de duração regular do curso + 12 meses.” (PORTAL FIES, 2016).

O Fies também se insere no conjunto de ações afirmativas do governo destinando 20% das vagas à afrodescendentes e indígenas. Para os estudantes contemplados com 50% ou 25% de bolsa do Prouni, o Fies pode ser usado para financiar até 100% do valor restante do curso. (ROSA, 2013).

Aguiar (2015) aponta que a maioria dos intérpretes das políticas adotadas no governo Lula é crítica a maneira como essas se efetivaram, destacando que mesmo com avanços no setor público, houve a manutenção da lógica privatizante. Reconhecidos os avanços que o Prouni e o Fies ofertaram ao que se refere a acesso e equidade no ensino superior, o autor aponta que tais programas contribuíram para o aprofundamento da privatização e mercantilização no governo Lula.

## **Reuni**

O decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – Reuni, no primeiro artigo do decreto está

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

expresso o objetivo do programa “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais”.

O decreto no expõe artigo terceiro as condições para o recebimento recursos financeiros, destinados pelo Ministério da Educação a fim as despesas decorrentes das iniciativas propostas, a elaboração e apresentação de planos de reestruturação das universidades federais. O artigo seguinte, mostra que o programa Reuni deverá respeitar a vocação de cada instituição, assim como o princípio de autonomia universitária, indicando no plano de reestruturação a estratégia e as etapas para a realização dos objetivos propostos.

O programa de expansão e reestruturação das universidades federais proporcionou o aumento do número de vagas e cursos “entre o ano de 2006 e 2010, foram criadas 77.279 novas vagas e 1.035 novos cursos de graduação presencial” (NEVES, 2012). A autora também destaca aspectos como: “a preocupação com a redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e a reestruturação acadêmico-curricular, empreendidas por 85% das IES que aderiram ao REUNI”. (NEVES, 2012).

### **Sisu**

A Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010, instituiu e regulamentou o Sistema de Seleção Unificada – Sisu, que é descrito pela portaria como “sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes.” (BRASIL, 2010).

A seleção dos alunos realizada pelo Sisu, de acordo com a portaria, usa como base os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e considera as informações constantes no cadastro de instituições e cursos superiores do MEC. As instituições públicas e gratuitas formalizaram a participação por meio de um termo de participação, essas instituições não devem cobrar nenhum tipo de taxas referentes aos processos seletivos vinculados ao Sisu, devem disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição, manter o responsável pelo Sisu na instituição mesmo em períodos de férias, divulgar o processo seletivo e as normas estabelecidas pela Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010, informar os cursos e o número de vagas cuja seleção será efetuada por meio do SiSU, realizar as matrículas dos selecionados via Sisu e informar ao sistema, também é dever da instituição seguir a regulamentação firmada pelo termo de participação e as normas do Sisu.

Por meio do Sisu o acesso dos estudantes às universidades tornou-se mais amplo, tendo em vista que não se faz necessário deslocar-se até a cidade da instituição escolhida para realização de provas e vestibulares, com exceção dos cursos que exijam habilidades específicas. O sistema de seleção facilitou o deslocamento dos estudantes para o ingresso no ensino superior. A principal

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

dificuldade enfrentada pelos alunos que se deslocam de um estado ou cidade para ingressar na universidade usando como critério de seleção o Sisu, é permanecerem, quando esses alunos não desistem antes da conclusão do curso a vaga passa a ser ociosa. (ROSA, 2013).

## **UAB**

O decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, de acordo com esse decreto, o sistema UAB é “voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País. ”. Os objetivos propostos se referem a: oferta de cursos superiores aos profissionais da educação básica; cursos de capacitação dos dirigentes e gestores da educação; oferta de cursos nas demais áreas do conhecimento; a ampliação do acesso à educação superior; a redução das desigualdades da oferta do ensino superior; e propõe fomentar o desenvolvimento da educação a distância.

A UAB surgiu em um período de falta de professores, em que a profissão sofreu desprestígio social e salarial, levando a UAB assumir a finalidade de promover a formação e treinamento de professores e trabalhadores em serviço. (ROSA, 2013).

A educação a distância (EAD) contribuiu significativamente para a expansão da educação superior, essa modalidade de ensino se configura por alcançar um grande número de estudantes, com um baixo custo, com a possibilidade de alcançar lugares afastados dos grandes centros.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo das políticas públicas voltadas para o ensino superior no Brasil durante o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2010, confirmam o desejo de democratizar o acesso dos mais pobres ao ensino superior, acesso negado durante governos anteriores.

A orientação política da década de 1990, que seguiu princípios neoliberais, não foi totalmente superada no governo Lula. Os programas: Prouni e Fies se caracterizam pela mescla do Estado com a iniciativa privada. O Prouni garante bolsas integrais ou parciais nas instituições privadas para quem é baixa renda, tornando possível o ingresso na universidade, no entanto, os recursos do Estado são direcionados para a compra de vagas na universidade privada em detrimento da criação de novas vagas na universidade pública. O Fies atua de forma semelhante, financiando a baixos juros, a longo prazo as mensalidades do curso de graduação nas instituições privadas. Conforme Aguiar (2015, p. 114) “programas com o ProUni e o FIES trouxeram avanços pontuais. Entretanto, no par privatização/mercantilização estas se aprofundaram durante o governo Lula. ”.

O Reuni, programa no qual objetivou-se fomentar a expansão do ensino superior através das Universidades Federais, destaca-se por apresentar nas suas diretrizes a intenção de fortalecer a

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

universidade pública. Com a ampliação da mobilidade estudantil, a reorganização dos cursos de graduação e metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

O Sisu instituído em 2010 apresenta-se como uma ferramenta para o ingresso na universidade, o programa de seleção unificada gerou facilidade, com o uso da nota do Enem o estudante pode optar pela instituição que desejar dentro do sistema, mesmo distante da cidade onde mora. Porém, apesar de facilitar o ingresso dos estudantes e o seu deslocamento se faz necessário tornar possível a permanência desses alunos.

A criação da UAB ampliou o acesso ao ensino superior. A educação a distância cresceu significativamente no governo Lula, as instituições privadas passaram a ofertar variados cursos nessa modalidade, que se caracteriza pelo baixo custo/benefício.

De modo geral, é possível concluir que estudar esse período nos permite entender as contradições e as próprias complexidades inerentes ao segundo governo Lula – e que servem também para problematizar e compreender melhor como mesmo as políticas públicas que trazem em si mesmas melhorias para a vida de muitas pessoas, trazem em sua própria estruturação problemas que não são exatamente no que tange à sua execução prática, mas a sua própria maneira de organizar-se.

## **REFERÊNCIAS**

AGUIAR, V. Um balanço das políticas do governo Lula para a educação superior: continuidade e ruptura. **Revista de Sociologia e Política** (Online), v. 24, p. 113-126, 2015.

ALEXANDRE, A. F.. Memória política da redemocratização brasileira: aspectos institucionais e culturais. **Revista Contemporânea**, v. 1, p. 01-27, 2015.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: GENTILI, P. (Org.). **Pós-neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

BACELLAR, C. Fontes documentais: uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKI, C. B. (Org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 155-202.

BELIEIRO JUNIOR, J. C. M.. Inflação e política no Brasil contemporâneo: a experiência dos governos FHC e Lula. **Século XXI - Revista de Ciências Sociais**, v. 3, p. 182-212, 2013.

BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil De 1988**. Brasília, 5 de outubro de 1988.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. **Decreto. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Diário Oficial da União. Brasília, 2006.

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: 1996.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.** Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa nº 2, de 26 de janeiro de 2010.** Institui e regulamenta o Sistema de Seleção Unificada, sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação, para seleção de candidatos a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas de educação superior dele participantes. Brasília, 2010.

CUNHA, L. A. O ENSINO SUPERIOR NO OCTÊNIO FHC LUIZ ANTÔNIO. **Educação & Sociedade**, Campinas, vol. 24, n. 82, p. 37-61, abril 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v24n82/a03v24n82.pdf>> Acesso em: 27/01/2016.

CUNHA, L. A. **A universidade crítica: o ensino superior da república populista.** 3. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2007a.

\_\_\_\_\_. **A universidade temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas.** 3. ed. São Paulo: Editora Unesp, 2007b.

FAGNANI, E. **A Política Social do Governo Lula (2003-2006): perspectiva histórica.** Texto para Discussão (Campinas), v. 192, p. 1, 2011.

FRIGOTTO, G.; FRANCO, M. C.. Educação Básica no Brasil na década de 90: Subordinação ativa e consentida à lógica do mercado. **Educação & Sociedade (Impresso)**, Campinas -SP., v. 24, n.82, p. 93-132, 2003.

GARCIA, A. de O.. **Aspectos Políticos, Econômicos e Ideológicos da Reforma Econômica da Década de 90 (1990-2000): Uma revisão do processo de desnacionalização.** Campinas, SP, UNICAMP: 2004. Dissertação (mestrado).

HOHLFELDT, A.; A fermentação cultural da década brasileira de 60. **Revista FAMECOS**, Porto Alegre, nº 11, p. 38-56, dezembro 1999. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/3050/2328>> Acesso em: 27/01/2006.

MARTINS, Carlos Benedito. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 15-35, jan./abr. 2009 n. 106, p. 15-35, jan./abr. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v30n106/v30n106a02>> Acesso em: 27/01/2006.

MEC. CNE – **Histórico.** Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/14306-cne-historico>. Acesso em: 15/06/2016.

MICHELOTTO, R. M.; COELHO, R. H.; ZAINKO, M. A. S.. A política de expansão da educação superior e a proposta de reforma universitária do governo Lula. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 179-198, 2006. Editora UFPR. 20p. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a12n28.pdf>>. Acesso em: 27/01/2016.

**II Encontro Anual de Iniciação Científica**  
**Universidade Estadual do Paraná**  
**Campus Paranavaí, 25 a 27 de outubro de 2016.**

NEVES, C. E. B. Ensino Superior no Brasil: expansão, diversificação e inclusão. In: **XXX Lasa International Congress Latin American Studies Association**, 2012, San Francisco. LASA. 2012 / Toward a Third Century of Independence in Latin America, 2012.

PARTIDO DOS TRABALHADORES. **Programa de Governo 2002**. Disponível em: <<http://www.fpabramo.org.br/uploads/programagoverno.pdf>>. Acesso em: 07/08/2016.

\_\_\_\_\_. **Programa de Governo 2007-2010**. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_governo.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_governo.pdf)>. Acesso em: 07/08/2016.

PEREIRA, T. I.; SILVA, L. F. S. C. . As Políticas Públicas do Ensino Superior no Governo Lula: expansão ou democratização? **Revista debates (UFRGS)**, v. 4, p. 10-31, 2010.

PORTAL FIES. **O que é o fies**. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=fies>> Acesso em: 07/08/2016.

ROMANELLI, O. de O.. **História da educação no Brasil: (1930/1973)**. 36. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

ROSA, C. M.. Políticas públicas para a educação superior no governo Lula. **Poiesis Pedagógica**, v. 11, p. 168-188, 2013.

SOARES, L; T. R.. **AJUSTE NEOLIBERAL E DESAJUSTE SOCIAL NA AMÉRICA LATINA**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001. V. 1. 367p.

TORRES, C. A.. Estado, privatização e política educacional – elementos para uma crítica do neoliberalismo. In: Pablo Gentili. (Org.). **A pedagogia da exclusão**. 19ª ed. Petrópolis-RJ: Vozes, 2013, p. 103-128.